



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução 05/2023 – CMDCA, de 28 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação e instauração da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado -2023 para o Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº300/2021.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização do Processo de Escolha Unificado – 2023 para o Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação e instauração de Comissão Especial para a realização do Processo de Escolha Unificado – 2023 para o Conselho Tutelar do Município de Monsenhor Hipólito/PI.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA de nº17 na data de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA de nº18 na data de 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial deve ser formada apenas por Conselheiros membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CONSIDERANDO a orientação do Ministério Público do Piauí sobre a quantidade de conselheiros na Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado – 2023 para o Conselho Tutelar.

RESOLVE:

ART.1º Nomear e instaurar a Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado – 2023 para o Conselho Tutelar.

ART. 2º Esta Comissão Especial fica composta de forma paritária pelos seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monsenhor Hipólito- PI:

1. Antônia Francinete de Oliveira Lima – Representante Governamental;
2. Valmira Bezerra Policarpo – Representante Governamental;
3. Acleirton de Sá e Sousa – Representante Governamental;
4. Analete da Conceição Oliveira – Representante Governamental;
5. Maciel Modesto de Carvalho – Representante Governamental;
6. Gildevan Manoel de Oliveira – Representante não governamental;
7. Aline Barbosa – Representante não governamental;
8. Josefa Kedna Gomes de Sousa – Representante não governamental;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
9. Conceição Clésia de Sousa – Representante não governamental;
 10. Mateus da Costa Sousa – Representante não governamental;

ART. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogar ás disposições ao contrário.



Rosivalda de Jesus Fialho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.